



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a)

DANIEL PEPE CAEIRO

Fica notificado(a) do **INDEFERIMENTO** da sua Defesa em 1ª instância, referente ao **Auto de Infração nº 1333_192_2021**, protocolo nº 08270.005040/2021-11.

Assim, o(a) senhor(a) ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada no Subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE**, das 08:00 às 16:00, a fim de receber maiores esclarecimentos, podendo ainda interpor **recurso a 2ª instância** no prazo de 10 dias da data da publicação desta notificação no site da Polícia Federal. (protocolo.selog.srce@pf.gov.br)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 18/11/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21095056** e o código CRC **C3CEB171**.